

V
Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04 DE JULHO DE 2011

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.^a Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2010	363.750,06
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 30 de Junho	9.157.691,36
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 30 de Junho	9.294.896,33
4.º Saldo de Tesouraria em 30 de Junho	220.863,13
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 30 de Junho	10.640.423,92
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 30 de Junho	8.940.769,58

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 27 de Junho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 11/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 de Junho e 04 de Julho de 2011 de acordo,



com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 22/11 – Alexandra Luisa Saraiva Pereira – Estabelecimento de restauração e bebidas – Rua Santo António, nº45 – Mirandela;
 24/11- Tecpan – Produtos e Pastelaria e Panificação, Lda – Edifício para fabrico de matérias primas – Zona Industrial, Rua D, nº28 – Mirandela;
 25/11- Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Serviços – Praça 5 de Outubro – Mirandela;
 30/11 – Virgílio Augusto Araújo – Habitação – Rua Carlos Manuel Resende – Mirandela;
 37/11 – Mário Augusto Costa – Habitação – Rua da Esteva nº307 21 – Mirandela;
 43/11 – Carlos Alberto Lopes – Habitação – Loteamento Princesa do Tua, Lote 42 – Mirandela;
 44/11 – Anabela Cruz Seixas Máximo – Habitação – Lugar do Santo, Vale de Madeiro;
 45/11 – Maria Luisa Medeiros Fernandes – Habitação – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas;
 50/11 – Arménio dos Santos Vaz – Habitação – Rua da Ponte – Suçães;
 52/11 – Armindo dos Santos – Garagem – Rua Antero de Quental, nº447- Mirandela;
 56/11 – Paula Maria Pereira N. L. Garcia – Habitação Fracção C – Loteamento Maria de Lurdes Branco, Lote 21 – Torre D. Chama;
 57/11 - Rui Miguel Correia dos Santos – Habitação – Loteamento Vale do Santo – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 29 de Junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

03 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 01 de Julho de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	220.863,13€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.102.087,27€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.322.329,90€
DOCUMENTOS-----	8.510,38€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 13/DFP-RC de 01/07/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 17 a 30 de Junho de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.061.214,66
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	76,32

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 13/DFP-SA-RC de 01/07/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 17 de Junho de 2011 a 30 de Junho de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 964 a 972, 976 a 1007, 1009 a 1011, 1018 a 1052, 1055 a 1058, perfazendo o valor total de **48.304,29€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	404,30
António José Pires Almor Branco	35.392,99
Maria Gentil Pontes Vaz	1.940,29
José Assunção Lopes Maçaira	10.566,71

Handwritten signature/initials

Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	4.238,51
Requisições de valor superior a 200,00€	44.065,78

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – SO de Taxas e Licenças – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial – João Manuel Morais – Restaurante Churrasqueira “A Recta”.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 13086 de 21/06/2011, com o seguinte teor:

“João Manuel Morais, possuidor do número de identificação fiscal 178 968 331, explorador do café, restaurante “A Recta” sito em lugar da Rocha, Carvalhais, venho por este meio, requerer o prolongamento, do horário de encerramento do espaço na noite de sexta-feira e sábado, actualmente até às 2h para até às 4h, por motivo de aderência da população, aos vários petiscos por nós servidos, prolongando-se pela noite.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 22/06/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor (3 dos Senhores Vereadores do PSD, 2 do PS e 1 do CDS/PP e 1 abstenção do Senhor Presidente), conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de alteração do horário de funcionamento ao Restaurante Churrasqueira “A Recta”, de João Manuel Morais, ou seja, até às 04h00 às Sextas-Feiras e Sábados;
- 2 – Dar conhecimento ao requerente e à G.N.R. do teor desta deliberação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O meu voto tem sido de abstenção em situações idênticas, por esse motivo mantenho assim a minha posição de voto.

07 – SO de Taxas e Licenças – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial – Manuel Camilo Pires Canha.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 13106 de 21/06/2011, com o seguinte teor:

“Manuel Camilo Pires Canha, com sede na Estrada Nacional Recta de Carvalhais, freguesia de Carvalhais, 5370 – 081, em Carvalhais, n.º contribuinte 191 581 631, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do horário para o estabelecimento de Restauração e bebidas, sito na Estrada Nacional Recta de Carvalhais, Freguesia de Carvalhais, nos termos do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mirandela, com o seguinte horário:

Abertura	9	Horas
Encerramento	4	Horas
Encerramento para o almoço		Horas
Encerramento semanal	segunda-feira	Horas

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º António Carvalho, em 24/06/2011, emitiu o seguinte parecer:

“Trata-se de um estabelecimento com alvará de licença sanitária, propondo ser aprovado o horário de funcionamento que superiormente seja entendido.”

----- A Senhora Coordenadora Técnica da S.O. de Taxas e Licenças em 27/06/2011, emitiu a seguinte informação:

“De acordo com o artigo 3.º do regulamento em vigor, estes estabelecimentos funcionam com abertura às 07 horas e encerramento às 02 horas.

Quando por razões devidamente fundamentadas, se justifique, pode ser autorizada a abertura às sextas-feiras e sábado até às 04 horas.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 28/06/2011, envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor (3 dos Senhores Vereadores do PSD, 2 do PS e 1 do CDS/PP e 1 abstenção do Senhor Presidente), conforme proposto:


- 1 – Aprovar o pedido de alteração do horário de funcionamento ao Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Estrada Nacional Recta de Carvalhais, de Manuel Camilo Pires Canha, ou seja, até às 04h00 às Sextas-Feiras e Sábados;
- 2 – Dar conhecimento ao requerente e à G.N.R. do teor desta deliberação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O meu voto tem sido de abstenção em situações idênticas, por esse motivo mantenho assim a minha posição de voto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA